



**CRC-SE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [rcse@rcse.org.br](mailto:rcse@rcse.org.br)

**RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 436/08**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,** usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 08/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais) nas seguintes dotações;

**SUPLEMENTA:**

**3. DESPESAS CORRENTES**

**3.1 DESPESAS DE CUSTEIO**

3.1.3.26.004 Serviços Fotográficos	3.000,00
3.1.3.26.005 Divulgações Diversas	600,00
3.1.3.29.002.001.02 Colaboradores	300,00
3.1.3.29.003.005 Resultado na Realização de Eventos	30.000,00

**4. DESPESAS DE CAPITAL**

**4.1 INVESTIMENTO**

4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos	1.500,00
----------------------------------	----------

**TOTAL**

**RS 35.400,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotações do vigente Orçamento.

**ANULA:**

**3. DESPESAS CORRENTES**

**3.1 DESPESAS DE CUSTEIO**

3.1.1.01.001 Salários	35.400,00
-----------------------	-----------

**TOTAL**

**35.400,00**

Art. 3º - Esta Resolução retroage ao mês de março.

Aracaju, 10 de Abril de 2008.

  
ROMUALDO BATISTA DE MELO  
PRESIDENTE CRC/SE